



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria n.º 222, de 30 de junho de 2010.

O Dr. **PAULO MACHADO CORDEIRO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para as quartas de final da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que o evento esportivo antes referido atrai a atenção dos brasileiros, sobretudo nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

R E S O L V E:

1- FIXAR o expediente do dia 02/07/2010 das 07:00h às 10:00h na Seção Judiciária de Alagoas e nas Subseções Judiciárias de União dos Palmares e Arapiraca, inclusive do Setor de Protocolo, em razão do jogo da seleção brasileira válido pelas quartas de final da Copa do Mundo

2- PRORROGAR os prazos com vencimento no dia 02/07/2010 para o dia 05/07/2010..

3- CIENTIFICAR o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Alagoas, dos termos da presente Portaria.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA


PAULO MACHADO CORDEIRO
Juiz Federal Diretor do Foro

